



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



PROCESSO Nº 183/2017

CONVITE Nº 010/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB.

Com base nas informações constantes no processo nº 183/2017, referente à Carta Convite nº 010/2017, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, embasado no **Relatório Técnico Conclusivo da CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, HOMOLOGO o certame em favor da empresa: **JESIEL MARQUES DOS SANTOS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05.526.805/0001-97, no valor total da licitação de R\$: 72.819,55 (setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), classificada pelo critério de **MENOR PREÇO**, com fulcro no art. 22, III, § 3º c/c art. 23, II, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

**\*Republicado por Incorreção\***

Santa Rita - PB, 27 de dezembro de 2017.

EMERSON FERNANDES A. PANTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL